



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 14 / 07

Data: 13 . 11 . 2.007.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito Administrativo do Poder Legislativo do Município de Campo Largo, **o dia 16 de novembro de 2007**, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº 349/07), com a dispensa de expediente aos seus Servidores.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 2.007.

Marilena Schiavon

Vereadora Marilena Schiavon
Presidente